



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AUTÓGRAFO Nº 013/2026

Institui a Campanha “Dezembro Laranja” de conscientização e luta contra o câncer de pele.

Projeto de Lei nº 103/2025

Autoria: Vereador Elton Camargo Corrêa

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a campanha “Dezembro Laranja” dedicada a alertar e conscientizar profissionais da saúde e sociedade em geral sobre os sinais e sintomas para a detecção do câncer de pele.

Art.2º. Durante o mês de dezembro, a critério dos gestores e dos órgãos municipais responsáveis, poderão ser desenvolvidas atividades para conscientização e luta contra o câncer de pele.

Art.3º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no que lhe couber.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Embu-Guaçu, na data da assinatura digital.

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL
Presidente

Elton Camargo Corrêa
Vereador – SOLIDARIEDADE
1º Secretário

Isaias Coelho
Vereador - PSD
2º Secretário





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94DF-265C-A78E-9D15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOÃO DOMINGUES MENDES** (CPF 295.XXX.XXX-90) em 05/03/2026 09:09:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ISAÍAS COELHO** (CPF 266.XXX.XXX-24) em 05/03/2026 09:19:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ELTON CAMARGO CORRÊA** (CPF 218.XXX.XXX-89) em 05/03/2026 12:50:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/94DF-265C-A78E-9D15>